



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



INDICAÇÃO Nº 08/26 – Gab. Deva Ferreira

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha, Osvaldo Maturano.

DEVA FERREIRA, Vereador que a este subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais, e atendendo às solicitações apresentadas por moradores da localidade, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o encaminhamento da presente proposição, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Exmo. Prefeito Municipal de Vila Velha, solicitando a adoção de providências junto à Secretaria Municipal competente para **realização de limpeza e retirada de entulhos em terreno localizado na Rua Goiás, nº 222, Bairro João Goulart, neste município.**





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”



A presente indicação se faz necessária diante das reclamações dos moradores acerca da grande quantidade de entulhos, restos de materiais de construção, lixo e vegetação acumulados no referido terreno, conforme registrado em imagem anexa. Tal situação vem causando diversos transtornos à comunidade local, além de representar risco à saúde pública.

O acúmulo de entulho e lixo favorece a formação de criadouros de mosquitos, podendo contribuir para a proliferação de doenças, além de atrair insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a segurança e o bem-estar dos moradores das proximidades.

Ressalta-se que a manutenção adequada dos espaços urbanos, com a limpeza e remoção periódica de resíduos, é medida essencial para garantir melhores condições sanitárias, preservar a saúde da população e manter a organização do ambiente urbano.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a intervenção do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, para que seja realizada vistoria técnica no local e a imediata retirada dos entulhos e limpeza da área, assegurando melhores condições de salubridade, segurança e qualidade de vida para os moradores da região.

Nestes termos, **ratifico a presente indicação.**

DEVA FERREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003600310034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR DEVANIR FERREIRA** em **12/03/2026 09:40**

Checksum: **FB22523D70854348EF496093AFFCF4304252C0B2151CA1F17DAAE74D14C0A9F4**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003600310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.